



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
GAB CCI /2021 Parecer do Controle Interno.

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019
Contratada: W.R.P. MARQUES- EIRELI – CNPJ Nº 22.814.959/0001-01
Interessado: Município de Itaituba;
Autoridade Responsável pela assinatura: Senhor Valmir Climaco de Aguiar –
Prefeito Municipal;
Assunto: Alteração contratual;

Em análise:

Terceiro Termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20190240, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a empresa W.R.P. MARQUES- EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 22.814.959/0001-01, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência ao contrato citado alhures para contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para adequação e requalificação da Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages – Corredor Viário Ecológico de Itaituba.

Constam no processo:

Memorando nº 237/2021 da Coordenadoria Municipal de Planejamento;
Ofício de solicitação nº 093/2021 da empresa;
Termo de aceite da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Cópia do contrato administrativo;
Cópia do termo aditivo de repasse nº 840706/2016/MDR/CAIXA;
Parecer Jurídico;


Dos atos:

O termo aditivo visa alterar a cláusula oitava do contrato;
O prazo de vigência foi prorrogado até 30 de dezembro de 2021;
As demais cláusulas permanecem inalteradas;
O valor original da contratação foi mantido.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo licitatório que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno manifesta-se de forma favorável.

Itaituba, 29 de outubro de 2021


Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017